



**Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A**  
**CNPJ 44.602.720/0001-00**  
**NIRE 35300022581**

**“ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINARIA REALIZADA AOS 30 DE ABRIL DE 2021”**

**I) DATA E HORA:**

30 de abril de 2021, às 10:00 horas.

**II) LOCAL:**

Sede social, situada na Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1028, Vila Industrial, em Campinas/SP.

**III) DENOMINAÇÃO:**

Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas, CNPJ: 44.702.620/0001-00, NIRE: 35300022581.

**IV) EDITAL DE CONVOCAÇÃO:**

Publicação no Diário Oficial do Município nos dias 16, 19 e 20 de abril de 2021 e Jornal Todo Dia em 20, 21 e 22 de abril de 2021.

**V) QUORUM DE INSTALAÇÃO:**

Acionistas em número legal, representando “mais de 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto”, conforme prescreve o artigo 135 da Lei 6.404/76.

**VI) COMPOSIÇÃO DA MESA:**

Por aclamação unânime dos acionistas presentes e, nos termos, do disposto pelo artigo 15 dos Estatutos Sociais da Companhia, foram nomeados para compor a mesa dos trabalhos os seguintes membros presentes:

**Presidente: Sr. Michel Abrão Ferreira**, na qualidade de representante legal do acionista controlador, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS, conforme instrumento de procuração, elaborado nos termos do Artigo 126, §1º da Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76), o qual segue em apartado, mas fica fazendo integrante desta ata, para todos os fins de direito, na forma da Lei.

**Secretária:** Dra. Fernanda Sartori Marques Vieira – Advogada da Divisão de Assuntos Jurídicos.

**VII) ACIONISTAS PRESENTES:**

a) A Acionista Controladora, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS, devidamente representada p.p. **Sr. Michel Abrão Ferreira**, conforme instrumento particular de procuração, elaborado nos termos do Artigo 126, §1º, da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), o qual segue apartado, mas fica fazendo parte integrante desta Ata, para todos os fins de direito na forma da Lei;

b) A Acionista Serviços Técnicos Gerais – SETEC, devidamente representada pelo **Sr. Dirceu Pereira Júnior**, Representante da SETEC;

c) A acionista Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A – SANASA, devidamente representada pelo **Sr. Gilberto Jacobucci Junior**, representante da SANASA;

- d) A acionista Companhia de Habitação Popular de Campinas – COHAB, devidamente representada pelo Sr. **Arly de Lara Romeo**, Diretor Presidente da COHAB;
- e) A Acionista Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV, representada por seu Diretor Presidente Sr. **Marionaldo Fernandes Maciel**;
- f) O Diretor Presidente da EMDEC, **Sr. Ayrton Camargo e Silva**.

### VIII) ORDEM DO DIA:

#### I. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

- a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas, acompanhadas dos Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 e deliberação sobre o resultado do exercício;
- b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação da respectiva remuneração;
- c) Fixação da remuneração anual dos Administradores, Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria.

#### II. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- a) Aprovação do novo Estatuto Social da EMDEC (adequação à Lei 13.303/16);
- b) Assuntos gerais.

### IX) DELIBERAÇÕES TOMADAS:

Dando início aos trabalhos, os acionistas passaram ao primeiro item da pauta de convocação da Assembleia Geral Ordinária, com a apresentação do relatório da administração e das demonstrações contábeis referentes ao exercício de 2020 que seguem como anexo da presente Ata, bem como dos pareceres da Auditoria Independente, do Conselho Fiscal e Conselho de Administração. Foi ressaltada a dispensa da publicação das demonstrações financeiras em razão da empresa possuir menos de 20 (vinte) acionistas e patrimônio líquido inferior a R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), estando enquadrada no artigo 294 da Lei nº 6.404/1976. Após os esclarecimentos, as contas relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, foram aprovadas pelos acionistas presentes sem ressalvas, prosseguindo-se ao próximo item da pauta.

Em seguida, foi realizada a leitura dos nomes dos membros que integrarão o **Conselho Fiscal** da empresa no período de 30/04/2021 a 30/04/2022 ou até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição. Dispensada a leitura dos respectivos currículos, os nomes foram aprovados por todos os acionistas presentes, ficando o referido conselho assim composto: **MEMBROS EFETIVOS:** Sr. **Claudio Comanich**, brasileiro, [REDACTED], educador físico, inscrito no RG sob nº [REDACTED] e CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], Campinas/SP, CEP: [REDACTED]; Sr. **Jorge Alberto Hamra Rached**, brasileiro, [REDACTED], empresário, inscrito no RG sob nº [REDACTED] e CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], Campinas/SP, CEP: [REDACTED]; Sr. **Rogério Bernardes Bogone**, brasileiro, [REDACTED], administrador, inscrito no RG sob o nº [REDACTED] e no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], Campinas/SP, CEP: [REDACTED]; e **MEMBROS SUPLENTE:** Sr. **Moacir José Menegaldo Martins**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no RG sob o nº [REDACTED] e no CPF/MF [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], Campinas, SP, CEP [REDACTED]; Sr. **Edmario dos Santos**, brasileiro, [REDACTED], bacharel em Direito, inscrito no RG sob o nº [REDACTED] e no CPF/MF [REDACTED], residente e domiciliado na cidade de Campinas, na [REDACTED], CEP [REDACTED] e Sr. **Pedro Cláudio da Silva**, brasileiro, [REDACTED], economista,

inscrito no RG sob o nº [REDACTED] e no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED] Valinhos - SP, CEP: [REDACTED].

Prosseguindo, os membros ora reeleitos deverão apresentar declaração de que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis. No ato da posse os senhores membros do Conselho Fiscal farão a entrega da cópia de suas respectivas declarações de bens atualizadas, para publicação nos termos do inciso IV, do artigo 105 da Lei Orgânica do Município as quais, serão lacradas e arquivadas na Divisão de Recursos Humanos.

Com a palavra, o Diretor Presidente da EMDEC propôs a manutenção, para o exercício de 2021, da remuneração da Diretoria estabelecida na Assembleia Geral Ordinária de 30/07/2020, fixada em observância ao artigo 152, da Lei nº 6.404/76. Os valores mencionados não sofrerão reajuste no atual exercício, em virtude da expressa proibição contida no Decreto Municipal nº 21.243 de 11 de janeiro de 2021. A remuneração do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, por reunião, também será mantida sem qualquer aumento, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) da remuneração mensal média dos diretores, conforme estabelece o artigo 162, parágrafo 3.º, da Lei nº 6.404/76 e artigo 34 do Estatuto Social.

Quanto ao Comitê de Auditoria, considerando que a nomeação dos membros será feita apenas após a efetivação da alteração estatutária, os Acionistas deliberaram por fixar a remuneração em Assembleia Geral Extraordinária a ser convocada em momento futuro.

Ato contínuo, os acionistas passaram a abordar sobre o primeiro item da pauta de convocação da Assembleia Geral Extraordinária. Foi apresentada aos acionistas a necessidade de reformar o estatuto social da empresa em cumprimento às disposições da Lei Federal nº 13.303/2016, e para fixação de critérios de deliberação dos órgãos de gestão e controle. Em seguida, foi apresentada a todos os presentes, minuta do estatuto social com as reformas sugeridas. Após a apresentação, a Assembleia aprovou por unanimidade a reforma em pauta, com a consolidação do Estatuto Social da EMDEC anexado, que integrará a presente Ata.

#### **X) QUORUM DE DELIBERAÇÕES:**

Em todas as deliberações foi observada a votação e aprovação por unanimidade de votos dos acionistas presentes.

#### **XI) ENCERRAMENTO:**

Colocada a palavra à disposição do plenário, e não havendo manifestação, encerraram-se os trabalhos.

#### **XII) APROVAÇÃO E ASSINATURAS:**

A presente foi lida, aprovada e assinada pelos Acionistas, na forma prevista no "caput" do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76, os quais constituem a maioria necessária para as deliberações tomadas na presente Assembleia Geral.

  
**Sr. Michel Abrão Ferreira**  
Representante - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

**Sr. Gilberto Jacobucci Junior**  
Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A – SANASA

*Dirceu Pereira Júnior*  
**Sr. Dirceu Pereira Júnior**  
Serviços Técnicos Gerais – SETEC

*Arly de Lara Romeo*  
**Sr. Arly de Lara Romeo**  
Companhia de Habitação Popular de Campinas – COHAB

*Marionaldo Fernandes Maciel*  
**Sr. Marionaldo Fernandes Maciel**  
Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV

*Ayrton Camargo e Silva*  
**Sr. Ayrton Camargo e Silva**  
Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas – EMDEC

*Fernanda Sartori Marques Vieira*  
**Dra. Fernanda Sartori Marques Vieira**  
Secretária

